



Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN, Responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de uma urna funerária (caixão). Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguintes dotações orçamentárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2089 – Assistência Social Geral
CONTA: 539 – Material de Distribuição Gratuita
SUB-CONTA: 2046- Material Destinado a Assistencia Social
RECURSO: 1007 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR: R\$ 500,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de Dispensa de Licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de uma urna funerária para o senhor Divino Francisco dos Santos, que solicita ao Poder Público auxilio para pagar as despesas de funeral em virtude de falecimento do pai, Florentino Pereira dos Santos, falecido em 10/06/2019. Salieta-se que a renda do senhor Florentino Pereira dos Santos era de um Salário Mínimo (R\$ 998,00) referente à aposentadoria rural, porém tinha um financiamento de R\$ 200,00, debitado, automaticamente, de conta bancária mensalmente. Em virtude da doença o senhor Florentino não possui nenhuma reserva financeira para arcar com as despesas do funeral.

Conforme a Lei Federal 8742/1993 – Lei Organica da Assistência Social e a Lei Municipal 1266/2017, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais e no Art. 8º: Dispõe sobre a concessão do auxilio funeral como forma de enfrentar os riscos de velnerabilidade advindas da morte de membros da familia, diante da situação da familia e do que dispõe a Lei foi concedido o beneficio eventual para auxiliar nas despesas funerárias. Segue em anexo cópia Parecer Social emitido pela assistente social, em visita feita a residência do senhor Divino Francisco dos Santos.

EMPRESA: Cherobini & Quatrin Ltda
ENDEREÇO: Av. Bento Gonçalves, 1531, Centro
CIDADE: Ivorá – RS
CNPJ: 069.509.300/0019-2

Solicitante: RESP. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação



Estado do Rio Grande do Sul

Fls. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ivorá, 28 de junho de 2019.

Ademair Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.